



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br



Alto Paraíso - PR., 26 de Janeiro de 2018.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR

Prezados Senhores:

É sabido que nosso Município precisa de mais Psicólogos e Auxiliar de Enfermagem, na finalidade de atender os munícipes é que achamos por melhor elaborar o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, para que possamos credenciar empresas do gênero para prestação de serviços no edital ora elencados.

Peço a esta administração a urgência em estar realizando os procedimentos administrativos necessários, a fim de garantir aos usuários dos serviços públicos de saúde os atendimentos ora necessários.

Segue em anexo cópia do Edital de Chamamento público nº 001/2018, bem como a publicação do mesmo, para vosso conhecimento, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Desta forma solicitamos que seja realizado processo de licitação para a aderir ao Chamamento Público nº 001/2018, na contratação de estimada de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais) no decorrer do Exercício Financeiro de 2018.

Solicitamos que esta contratação seja efetuada em caráter de urgência, dispensando a licitação.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração:


Rodrigo Wesley Sobreiro Revesso
Secretario Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



ANEXO V.

PLANILHA DE VALORES.

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001 / 2018.

Nº ITEM	SERVIÇOS	DE R\$	ATÉ R\$
1	ANESTESIOLOGIA	100,00	200,00
2	ANESTESIOLOGIA EM CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA.	150,00	300,00
3	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	400,00	450,00
4	ANGIORESSONÂNCIA DE CARÓTIDAS	400,00	450,00
5	ASPIRAÇÃO DE OUVIDOS (OTORRINO)	60,00	80,00
6	AUDIOMETRIA TONAL (FONOAUDIÓLOGIA)	20,00	50,00
7	AVALIAÇÃO ANESTÉSICA PRÉ CIRÚRGICA.	100,00	250,00
8	BIOPSIA DE FÍGADO	450,00	480,00
9	BIOPSIA DE PROSTATA 6 FRAGMENTOS (NECESSITA PREPARO)	450,00	480,00
10	BIOPSIA DE TIREOIDE E MAMA (AGULHA GROSSA/POR NODULO)	250,00	270,00
11	CAUTERIZAÇÃO NASAL EM CONSULTÓRIO MÉDICO. (OTORRINO)	60,00	80,00
12	CIRURGIA DE TURBINECTOMIA	280,00	500,00
13	CIRURGIA DE ADENOIDECTOMIA	180,00	400,00
14	CIRURGIA DE AMIGDALECTOMIA	180,00	400,00
15	CIRURGIA DE AMIGDALECTOMIA + ADENOIDECTOMIA	250,00	500,00
16	CIRURGIA DE SEPTOPLASTIA	630,00	1.000,00
17	CIRURGIA DE SINUSECTOMIA	500,00	800,00
18	CIRURGIAS DE ORTOPEDIA (PEQUENO / MÉDIO PORTE	800,00	1.800,00
19	COLONOSCOPIA	400,00	700,00
20	COLPOSCOPIA	250,00	700,00
21	CONSULTA EM PSICOLOGIA	70,00	100,00
22	CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA	120,00	300,00
23	CONSULTA MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA	70,00	150,00
24	CONSULTA MÉDICA EM CLÍNICA GERAL	70,00	150,00
25	CONSULTA MÉDICA EM DERMATOLOGIA	180,00	250,00
26	CONSULTA MÉDICA EM ENDOCRINOLOGIA	180,00	250,00
27	CONSULTA MÉDICA EM GASTROENTEROLOGIA	100,00	300,00
28	CONSULTA MÉDICA EM GERIATRIA.	70,00	250,00
29	CONSULTA MÉDICA EM GINECOLOGIA	60,00	150,00
30	CONSULTA MÉDICA EM HEMATOLOGIA	100,00	300,00
31	CONSULTA MÉDICA EM HOMEOPATIA.	100,00	300,00
32	CONSULTA MÉDICA EM INFECTOLOGISTA.	100,00	300,00
33	CONSULTA MÉDICA EM MEDICINA DO TRABALHO	70,00	150,00
34	CONSULTA MÉDICA EM NEFROLOGIA	70,00	150,00
35	CONSULTA MÉDICA EM NEURO-CIRURGIA.	200,00	400,00
36	CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA.	200,00	400,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



37	CONSULTA MÉDICA EM OBSTETRÍCIA	60,00	150,00
38	CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA.	35,00	100,00
39	CONSULTA MÉDICA EM ORTOPEDIA	45,00	70,00
40	CONSULTA MÉDICA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA.	80,00	150,00
41	CONSULTA MÉDICA EM PNEUMOLOGIA	70,00	150,00
42	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA	70,00	150,00
43	CONSULTA MÉDICA EM REUMATOLOGIA.	150,00	250,00
44	CONSULTA MÉDICA EM UROLOGIA	100,00	200,00
45	CONSULTA MÉDICA PEDIATRIA	60,00	150,00
46	CONSULTA MÉDICA VASCULAR.	150,00	300,00
47	DENSITOMETRIA CORPO INTEIRO	180,00	210,00
48	DENSITOMETRIA OSSEA 2 SEGMENTOS (FEMUR E COLUNA LOMBAR)	110,20	135,00
49	DENSITOMETRIA OSSEA 3 SEGMENTOS (FEMUR, COLUNA LOMBAR E PUNHO)	150,00	175,00
50	DESPESAS HOSPITALARES PARA INTERNAMENTO DE PACIENTES CIRURGICOS EM GERAL	4.000,00	5.000,00
51	DESPESAS HOSPITALARES PARA INTERNAMENTO DE PACIENTES CIRURGICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA.	450,00	900,00
52	ECOCARDIOGRAMA	200,00	250,00
53	EXAME DE LARINGOSCOPIA. COM BIOPSIA.	93,50	150,00
54	EXAME DE LARINGOSCOPIA. SEM BIOPSIA.	55,00	100,00
55	EXAME LABORATORIAL - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - KPTT	8,40	10,65
56	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - ACIDO FOLICO	10,20	13,80
57	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - ACIDO ÚRICO	9,50	10,20
58	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - AMILASE	37,72	38,50
59	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL (LAMINA)	13,50	18,00
60	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - CÁLCIO	5,71	6,50
61	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - COLESTEROL TOTAL	4,74	5,50
62	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - CPK	6,57	7,50
63	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - CREATININA	5,71	6,50
64	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - CURVA GLICÊMICA	9,49	10,50
65	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - ELETROFORESE DE PROTEINAS	13,55	14,50
66	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - FERRITINA	7,50	9,58
67	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - FOSFATASE ÁCIDA	18,38	19,50
68	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - FOSFATASE ALCALINA	18,38	19,50
69	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - FOSFOLÍPÍDEOS	32,88	33,50
70	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	22,00	26,00
71	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - GLICOSE	4,06	5,50
72	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - HDL	14,22	15,50
73	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - HEMOGLOBINA GLICOSADA	8,50	10,00
74	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - L D H	14,41	15,50
75	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - LDL	13,83	14,50
76	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - LIPÍDIOS TOTAIS	10,64	11,50
77	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - NA-SODIO	7,50	9,38



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PE

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



78	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - POTÁSSIO	9,38	10,50
79	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	7,89	8,50
80	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - RESERVA ALCALINA	14,31	15,50
81	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - SATURAÇÃO TRANSFERRINA	16,00	20,00
82	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - TRIGLICERÍDEOS	4,70	5,60
83	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - URÉIA	4,74	5,60
84	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - VITAMINA B12	20,00	26,00
85	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - VITAMINA D-25 - DIHIDROXI	25,00	30,00
86	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - VLDL	14,41	15,50
87	EXAME LABORATORIAL BIOQUÍMICA - FERRO SÉRICO	8,00	10,00
88	EXAME LABORATORIAL COPROLOGICOS - PSO - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	7,50	10,00
89	EXAME LABORATORIAL DE ATIVIDADES REUMÁTICAS - A S O	9,65	10,50
90	EXAME LABORATORIAL DE ATIVIDADES REUMÁTICAS - FAN	33,97	34,50
91	EXAME LABORATORIAL DE ATIVIDADES REUMÁTICAS - LÁTEX	6,44	7,45
92	EXAME LABORATORIAL DE ATIVIDADES REUMÁTICAS - MUCOPROTEÍNAS	10,71	11,50
93	EXAME LABORATORIAL DE ATIVIDADES REUMÁTICAS - PROTEÍNA C. REATIVA	6,72	7,50
94	EXAME LABORATORIAL DE ATIVIDADES REUMÁTICAS - PROVA DE ROSE	5,69	6,50
95	EXAME LABORATORIAL DE ATIVIDADES REUMÁTICAS - VHS	41,06	42,50
96	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOLOGICOS - BACTERIOSCOPIA	8,68	9,50
97	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOLOGICOS - CULTURA + ANTIBIOGRAMA SECREÇÃO VAGINAL	14,00	20,00
98	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOLOGICOS - CULTURA COM ANTIBIOG.	6,90	7,50
99	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOLOGICOS - CULTURA DE URINA	5,08	5,90
100	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOLOGICOS - STREPTOCOCCUS DO GRUPO B	14,00	20,00
101	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA (FEZES)	4,40	5,50
102	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA (URINA)	3,22	3,80
103	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGENS E COLÔNIAS (URINA)	7,16	8,50
104	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA (URINA)	8,99	9,50
105	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE FEZES (COPROCULTURA) (FEZES)	9,86	9,50
106	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA E ANTIBIOGRAMA (FEZES)	5,69	6,50
107	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA E ANTIBIOGRAMA (URINA)	8,82	9,50
108	EXAME LABORATORIAL DE ESPERMOCULTURA	18,45	19,50
109	EXAME LABORATORIAL DE ESPERMOCULTURA COM ANTIBIOG.	6,05	7,50
110	EXAME LABORATORIAL DE ESPERMOGRAMA	12,15	13,50
111	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA COMPLETO	7,36	8,50
112	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - CA 125	33,64	34,50
113	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - COAGULOGRAMA	19,00	24,50
114	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - COAMPS DIRETO	9,24	10,50
115	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	9,00	12,00
116	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - GRUPO SANGUÍNEO	5,47	6,50
117	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - PLAQUETAS (CONTAGEM)	6,17	7,50
118	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - PROTOBINA (TAP)	10,65	11,50
119	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - RH	5,56	6,50
120	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - ROTAVIRUS	26,01	27,50



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



121	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - TS E TC	6,82	7,50
122	EXAME LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA - V H S	5,29	6,50
123	EXAME LABORATORIAL DE MONILIA (URINA)	9,64	10,50
124	EXAME LABORATORIAL DE PARASITOLÓGICO (FEZES)	3,59	4,50
125	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES (FEZES)	10,30	11,50
126	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - HANGER	13,55	14,50
127	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - T. G. O.	6,70	7,50
128	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - T. G. P.	6,69	7,50
129	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - TIMOL (TURV. E FLOCULT.)	15,78	16,50
130	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - ANTIGENO AUSTRÁLIA	36,40	37,50
131	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - BILIRRUBINAS TOTAL DE FRAÇÕES	7,18	8,50
132	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - HEPATITE HAS "B"	27,50	28,50
133	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - HEPATITE HCS "C"	27,50	28,50
134	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - KUNKEL	13,55	14,50
135	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - OSFATASE ALCALINA	27,50	30,00
136	EXAME LABORATORIAL DE PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA - HEPATITE HBS "A"	27,50	28,50
137	EXAME LABORATORIAL DE TESTES PARA GRAVIDEZ (URINA)	9,11	10,50
138	EXAME LABORATORIAL DE URINA TIPO "1"	4,05	5,50
139	EXAME LABORATORIAL HOMONAIIS - ESTRADIOL	22,00	28,00
140	EXAME LABORATORIAL HOMONAIIS - LH - HORMONIO LUTEINIZANTE	20,00	25,00
141	EXAME LABORATORIAL HOMONAIIS - DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	24,20	28,50
142	EXAME LABORATORIAL HOMONAIIS - FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	22,00	28,00
143	EXAME LABORATORIAL HOMONAIIS - PROGESTERONA	22,00	28,00
144	EXAME LABORATORIAL HOMONAIIS - PROLACTINA	20,00	26,00
145	EXAME LABORATORIAL MICROALBUMINA - URINA (ISOLADA, 12 HORAS)	8,00	12,00
146	EXAME LABORATORIAL MICROALBUMINA - URINA (ISOLADA, 24 HORAS)	8,00	12,00
147	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - (RUBEOLA IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	22,00	28,00
148	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - (RUBEOLA IGM) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	22,00	28,00
149	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - ANTI - TPO (ANTI-MICROSSOMAL)	18,00	23,00
150	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - BRUCELOSE	31,69	32,50
151	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - COMPLEMENTO C3	6,00	10,00
152	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - COMPLEMENTO C4	6,00	10,00
153	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - CORTISOL	29,18	30,50
154	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - DNA - NATIVO, AUTO-ANTICORPOS ANTI (DUPLA HÉICE) ANTI-DNA DUPLA HELICE	15,00	20,00
155	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - FSH	31,50	32,50
156	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - HIV TIPO 1	59,30	60,50
157	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - HIV TIPO 2	62,08	63,50
158	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - IGE - IMUNOGLOBULINA IGE TOTAL	10,00	15,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



159	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - KAHN	10,47	11,50
160	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - KLINE	10,98	11,50
161	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - MANTOUX	31,78	32,50
162	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - MITSUDA	31,49	32,50
163	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - MONTENEGRO	31,49	32,50
164	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - PSA	36,13	37,50
165	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - T3	23,07	24,50
166	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - T4	22,24	23,50
167	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - TESTOSTERONA	29,37	30,50
168	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - TOXOPLASMOSE IGG	36,13	37,50
169	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - TOXOPLASMOSE IGM	36,13	37,50
170	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - TRAB - ANTI RECEPTOR DE TSH	18,00	24,00
171	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - TSH	31,22	32,50
172	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - VDRL	7,32	8,50
173	EXAME LABORATORIAL SOROLOGIA E IMUNOLOGIA - WASSERMANN	13,06	14,50
174	EXAME LABORATORIAL UROANALISE ALBUMINA	10,00	15,00
175	EXAME LABORATORIAL UROANALISE PROTEINA 24 HORAS (URINA)	16,00	21,00
176	EXAMES LABORATORIAL - COOMBS INDIRETO	7,20	9,24
177	FRENECTOMIA EM CONSULTÓRIO MÉDICO	100,00	200,00
178	FRENECTOMIA EM NÍVEL HOSPITALAR.	162,80	300,00
179	LAVAGEM DE OUVIDOS (OTORRINO)	60,00	80,00
180	MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITAL	45,00	65,00
181	ÓCULOS C/ LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS (ARMAÇÕES SIMPLES) BIFOCAL ATÉ 6.00 GRAUS	75,00	100,00
182	ÓCULOS C/ LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS (ARMAÇÕES SIMPLES) VISÃO SIMPLES ACIMA DE 6.00 GRAUS	90,00	120,00
183	ÓCULOS C/ LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS (ARMAÇÕES SIMPLES) VISÃO SIMPLES ATÉ 6.00 GRAUS	50,00	80,00
184	ÓCULOS C/ LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS (ARMAÇÕES SIMPLES) MULTIFOCAL ATÉ 6.00 GRAUS	110,00	140,00
185	PAAF DE TIREOIDE E MAMA (AGULHA FINA/POR NODULO)	180,00	200,00
186	PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNOS.	120,00	150,00
187	PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO. FERIADOS COMUNS: 13/02 - Carnaval. 01/04 - Páscoa. 01/05 Dia do Trabalhador 07/09 - Independência do Brasil. 02/11 - Finados. 30/03 - Feriado da Paixão. 21/04 - Tiradentes. 31/05 Corpus Christi, 12/10 - Nossa Senhora Aparecida. 15/11 Proclamação da República.	150,00	200,00
188	PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO. FERIADOS ESPECIAIS: 24/12 - Véspera de Natal. 31/12 - Virada de Ano Novo 25/12 - Natal 01/01 - Ano Novo	240,00	320,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



189	PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO. FERIADOS MUNICIPAIS / RECESSO.	120,00	150,00
190	PLANTÕES DE ENFERMEIRO (A) 12 HORAS DIURNO.	160,00	200,00
191	PLANTÕES DE ENFERMEIRO (A) 12 HORAS DIURNO. FERIADOS COMUNS: 13/02 - Carnaval. 01/04 - Páscoa. 01/05 Dia do Trabalhador 07/09 - Independência do Brasil. 02/11 - Finados. 30/03 - Feriado da Paixão. 21/04 - Tiradentes. 31/05 Corpus Christi. 12/10 - Nossa Senhora Aparecida. 15/11 Proclamação da República.	200,00	266,66
192	PLANTÕES DE ENFERMEIRO (A) 12 HORAS DIURNO. FERIADOS ESPECIAIS: 24/12 - Véspera de Natal. 31/12 - Virada de Ano Novo 25/12 - Natal 01/01 - Ano Novo	300,00	400,00
193	PLANTÕES DE ENFERMEIRO (A) 12 HORAS DIURNO. FERIADOS MUNICIPAIS / RECESSO.	160,00	200,00
194	PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA 12 HRS. (CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA)	2.300,00	3.000,00
195	PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA 12 HRS. FERIADOS COMUNS: 13/02 - Carnaval. 01/04 - Páscoa. 01/05 Dia do Trabalhador 07/09 - Independência do Brasil. 02/11 - Finados. 30/03 - Feriado da Paixão. 21/04 - Tiradentes. 31/05 Corpus Christi. 12/10 - Nossa Senhora Aparecida. 15/11 Proclamação da República.	1.500,00	2.000,00
196	PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA 12 HRS. FERIADOS ESPECIAIS: 24/12 - Véspera de Natal. 31/12 - Virada de Ano Novo 25/12 - Natal 01/01 - Ano Novo	2.000,00	2.300,00
197	PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA 12 HRS. (FERIADOS MUNICIPAIS / RECESSO)	1.200,00	1.500,00
198	PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA 12 HRS (FINS DE SEMANA)	1.200,00	1.500,00
199	PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA 12 HRS (SEMANA - DIA)	1.200,00	1.500,00
200	PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA 12 HRS (SEMANA - NOITE)	1.200,00	1.500,00
201	RAIO X DE ANTEBRAÇO AP/PERFIL (CADA LADO)	40,00	60,00
202	RAIO X DE ARCOS COSTAIS (CADA LADO)	40,00	60,00
203	RAIO X DE ARCOS ZIGOMÁTICOS	40,00	60,00
204	RAIO X DE SEIOS DA FACE (WATERS E HIRTZ)	40,00	60,00
205	RAIO X DE ABDOME SIMPLES (NECESSITA DE PREPARO)	40,00	60,00
206	RAIO X DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL (CADA LADO)	40,00	60,00
207	RAIO X DE ARTICULAÇÃO SACROÍLIACA	40,00	60,00
208	RAIO X DE BACIA EM AP	40,00	60,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



209	RAIO X DE BRAÇO AP/PERFIL (CADA LADO)	40,00	60,00
210	RAIO X DE CALCÂNEO (PERFIL EAXIAL) (CADA LADO)	40,00	60,00
211	RAIO X DE CAVUM OU ADENÓIDE (PERFIL)	40,00	60,00
212	RAIO X DE COLUNA CERVICAL (AP-PERFIL)	40,00	60,00
213	RAIO X DE COLUNA CERVICAL (OBLIQUAS OU FLEXÃO E EXTENSÃO)	40,00	60,00
214	RAIO X DE COLUNA DORSAL (AP-PERFIL)	40,00	60,00
215	RAIO X DE COLUNA DORSAL (OBLIQUAS OU FLEXÃO E EXTENSÃO)	40,00	60,00
216	RAIO X DE COLUNA LOMBAR (AP-PERFIL)	40,00	60,00
217	RAIO X DE COLUNA LOMBAR (OBLIQUAS OU FLEXÃO E EXTENSÃO)	40,00	60,00
218	RAIO X DE COLUNA PARA ESCOLIOSE AP/PERFIL	150,00	180,00
219	RAIO X DE COLUNA SACRO-CÓCCIX	40,00	60,00
220	RAIO X DE COLUNA TORÁCO-LOMBAR (AP-PERFIL)	40,00	60,00
221	RAIO X DE COTOVELO AP/PERFIL (CADA LADO)	40,00	60,00
222	RAIO X DE COXA (AP/PERFIL) (CADA LADO)	40,00	60,00
223	RAIO X DE CRÂNIO (AP-PERFIL)	40,00	60,00
224	RAIO X DE ESCANOMETRIA DE MEMBROS INFERIORES	100,00	130,00
225	RAIO X DE IDADE ÓSSEA EM AP	40,00	60,00
226	RAIO X DE JOELHO (AXIAL DE PATELA)	40,00	60,00
227	RAIO X DE JOELHO EM AP/PERFIL (CADA LADO)	40,00	60,00
228	RAIO X DE MÃO AP/OBLÍQUA (CADA LADO)	40,00	60,00
229	RAIO X DE MEMBROS INFERIORES	100,00	130,00
230	RAIO X DE NASAL	40,00	60,00
231	RAIO X DE OMBRO AP (CADA LADO)	40,00	60,00
232	RAIO X DE PÉ (AP/OBLÍQUO) (CADA LADO)	40,00	60,00
233	RAIO X DE TELERRADIOGRAFIA	150,00	180,00
234	RAIO X DE TORAX AP/PERFIL	50,00	70,00
235	RAIO X DE TORAX EM AP	40,00	60,00
236	RAIO-X C/ CONTRASTE DE ESÔFAGO (6 HORAS DE JEJUM)	120,00	150,00
237	RAIO-X C/ CONTRASTE DE SERIOGRAFIA EED (ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO) 6 HORAS JEJUM	120,00	150,00
238	RAIO-X C/ CONTRASTE DE COLANGIOGRAFIA PELO DRENÓ KEHR (EXAME PÓS OPERATORIO)	190,00	220,00
239	RAIO-X C/ CONTRASTE DE ENEMA OPACO (NECESSITA PREPARO)	150,00	180,00
240	RAIO-X C/ CONTRASTE DE HISTEROSALPINGOGRAFIA	190,00	220,00
241	RAIO-X C/ CONTRASTE DE TRANSITO INTESTINAL	120,00	150,00
242	RAIO-X C/ CONTRASTE DE URETROCISTOGRAFIA ADULTO MICCIONAL/RETROGRADA	190,00	220,00
243	RAIO-X C/ CONTRASTE DE URETROCISTOGRAFIA CRIANÇA MICCIONAL/RETROGRADA	190,00	220,00
244	RAIO-X C/ CONTRASTE DE UROGRAFIA EXCRETORA (NECESSITA PREPARO)	180,00	210,00
245	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOME SUPERIOR	400,00	450,00
246	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES POR MEMBRO (PÉ, JOELHO, MÃO, PUNHO, COTOVELO, TORNOZELO E OMBRO)	400,00	450,00
247	RESSONÂNCIA MAGNETICA ATM POR LADO (SOMENTE BOCA ABERTA E FECHADA)	400,00	450,00
248	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVE	400,00	450,00
249	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLANGIORESSONÂNCIA	550,00	600,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



250	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA CERVICAL	400,00	450,00
251	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA DORSAL	400,00	450,00
252	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA LOMBAR	400,00	450,00
253	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRÂNIO	400,00	450,00
254	RESSONÂNCIA MAGNETICA FACE OU SEIO DA FACE	400,00	450,00
255	RESSONÂNCIA MAGNETICA MASTÓIDES OU OUVIDOS	400,00	450,00
256	RESSONÂNCIA MAGNETICA ORBITAS	400,00	450,00
257	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO - LARINGE, TIREÓIDE, FARINGE	400,00	450,00
258	RESSONÂNCIA MAGNETICA SELA TURCICA	400,00	450,00
259	RESSONÂNCIA MAGNETICA TÓRAX	400,00	450,00
260	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, OUVIDO, NARIZ, FARINGE, LARINGE (Otorrino)	66,00	100,00
261	SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO - 40 HORAS.	3.000,00	5.000,00
262	SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL 20 HORAS.	1.800,00	2.677,41
263	SERVIÇOS DE AUXILIAR ENFERMAGEM 40 HRS.	1.500,00	2.000,00
264	SERVIÇOS DE ENFERMEIRO(A) 40 HORAS - DIURNO.	3.000,00	4.309,88
265	SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA - NOTURNO - 12X36hrs.	2.800,00	3.500,00
266	SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO - 20 HORAS.	1.500,00	2.677,41
267	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - 20 HORAS	1.500,00	2.677,41
268	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - 40 HORAS	3.000,00	4.500,00
269	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - 20 HORAS.	1.500,00	2.677,41
270	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - 40 HORAS.	3.500,00	4.500,00
271	SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA - 20 HRS.	2.800,00	3.573,91
272	SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS.	4.500,00	6.000,00
273	SERVIÇOS DE PSICOLÓGIA - 20 HORAS	1.500,00	2.677,41
274	SERVIÇOS DE PSICOLÓGIA - 40 HORAS	3.000,00	4.500,00
275	SESSÃO DE ACUPUNTURA.	20,00	40,00
276	TOMOGRÁFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	148,63	170,00
277	TOMOGRÁFIA DE ANGIOTOMOGRÁFIA CRÂNIO	295,00	320,00
278	TOMOGRÁFIA DE ANGIOTOMOGRÁFIA DE ABDOME TOTAL (NECESSITA PREPARO) SÃO 2 PROCEDIMENTOS	295,00	320,00
279	TOMOGRÁFIA DE ANGIOTOMOGRÁFIA DE TORAX (COM PREPARO)	295,00	320,00
280	TOMOGRÁFIA DE ARTICULAÇÕES	96,75	130,00
281	TOMOGRÁFIA DE COLUNA CERVICAL	96,76	130,00
282	TOMOGRÁFIA DE COLUNA DORSAL	96,76	130,00
283	TOMOGRÁFIA DE COLUNA LOMBAR	111,10	145,00
284	TOMOGRÁFIA DE CRÂNIO	107,44	140,00
285	TOMOGRÁFIA DE FACE OU SEIO DA FACE	96,75	130,00
286	TOMOGRÁFIA DE MASTÓIDES OU OUVIDOS	96,75	130,00
287	TOMOGRÁFIA DE ÓRBITAS	160,00	190,00
288	TOMOGRÁFIA DE PELVE OU BACIA	148,63	170,00
289	TOMOGRÁFIA DE PESCOÇO - LARINGE, TIREÓIDE, FARINGE	96,75	130,00
290	TOMOGRÁFIA DE SELA TÚRSICA	107,44	140,00
291	TOMOGRÁFIA DE TÓRAX	146,41	170,00
292	TOMOGRÁFIA DE UROTOMOGRÁFIA ABDOMINAL (NECESSITA PREPARO)	272,60	310,00
293	ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR BILATERAL	380,00	410,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



294	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	190,00	220,00
295	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	380,00	410,00
296	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	190,00	220,00
297	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR BILATERAL (TROMBOSE)	380,00	410,00
298	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR BILATERAL (VARIZES)	380,00	410,00
299	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL (TROMBOSE)	190,00	220,00
300	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL (VARIZES)	190,00	220,00
301	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	380,00	410,00
302	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	190,00	220,00
303	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas, baço)	100,00	120,00
304	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL (abdômen superior, retroperitônio, rins e bexiga)	120,00	140,00
305	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO (rins e bexiga)	100,00	120,00
306	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO (joelho, cotovelo, ombro, punho, mão, tornozelo, panturrilha em alguns casos)	120,00	140,00
307	ULTRASSONOGRRAFIA DE DOPPLER DE ABDÔMEN TOTAL	170,00	190,00
308	ULTRASSONOGRRAFIA DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAI (necessita preparo p/exame)	200,00	220,00
309	ULTRASSONOGRRAFIA DE DOPPLER DE CARÓTIDAS	130,00	150,00
310	ULTRASSONOGRRAFIA DE DOPPLER DE TV, TIREOIDE, MAMA, AB SUPERIOR.	145,00	165,00
311	ULTRASSONOGRRAFIA DE DOPPLER OBSTÉTRICO (cada feto)	140,15	160,15
312	ULTRASSONOGRRAFIA DE DOPPLER PERI/PRE AURICULAR	100,00	120,00
313	ULTRASSONOGRRAFIA DE DOPPLER TESTICULO	189,00	219,00
314	ULTRASSONOGRRAFIA DE HIPOCONDRIO DIREITO (fígado, vesícula, vias biliares, pâncreas)	100,00	120,00
315	ULTRASSONOGRRAFIA DE OBSTÉTRICA (cada feto)	100,00	120,00
316	ULTRASSONOGRRAFIA DE OBSTETRICO 1º TRIMESTRE (cada feto)	100,00	120,00
317	ULTRASSONOGRRAFIA DE OBSTETRICO MORFOLÓGICO (cada feto/pode realizar de 20 a 29 semanas)	140,15	160,15
318	ULTRASSONOGRRAFIA DE ORBITA (UNILATERAL)	150,00	170,00
319	ULTRASSONOGRRAFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MAMAS, REGIÃO CERVICAL, TIREOIDE)	100,00	120,00
320	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	115,00	135,00
321	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES OU AXILAS POR LADO	120,00	140,00
322	ULTRASSONOGRRAFIA DE PÉLVICA (GINICOLÓGICA VIA ABDOMINAL)	100,00	120,00
323	ULTRASSONOGRRAFIA DE PÉLVICA (VIA TRANS – VAGINAL)	100,00	120,00
324	ULTRASSONOGRRAFIA DE PENIS	160,00	180,00
325	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	100,00	120,00
326	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL) (necessita preparo p/exame)	120,00	140,00
327	ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO AXILAR (POR LADO)	146,00	166,00
328	ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO INGUINAL (POR LADO)	120,00	140,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



329	ULTRASSONOGRÁFIA DE SUBMANDIBULAR	145,00	165,00
330	ULTRASSONOGRÁFIA DE SUPRA RENAL	90,00	110,00
331	ULTRASSONOGRÁFIA DE TESTÍCULO SEM DOPPLER	89,00	109,00
332	ULTRASSONOGRÁFIA DE TRANSFONTANELAS	100,00	120,00
333	ULTRASSONOGRÁFIA DE TRANSLUCÊNCIA NUCAL (DE 9 A 13 SEMANAS)	150,00	170,00

Alto Paraíso – Paraná, 24 de Janeiro de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR



CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 001 / 2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, E.S.F. – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria nº 358/2006 e 648/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA** da área da saúde, bem como prestação de serviços de saúde e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, mediante as seguintes condições:

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min as 16h30min em dias de expediente no Paço Municipal situado na AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, Nº. 900, em Alto Paraíso – PR, a partir desta publicação, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Alto Paraíso, Paraná.

- a) Anexo I - Modelo de requerimento para credenciamento;
- b) Anexo II - Declaração de idoneidade;
- c) Anexo V - Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos Médicos

com valores referenciais para 2018.

Alto Paraíso – Pr, em 24 de Janeiro de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO

EM 25 / 01 / 2018

Edição Nº. 11.174



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail—altoparaíso@pref.pr.gov.br



DA.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: O SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há *saldo de dotação* para a abertura do processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 001/2018, para contratação de Pessoa Jurídica da área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de saúde complementar e demais especialidades médicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

Alto Paraíso - PR., 26 de Janeiro de 2018.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

OBJETO: "O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 001/2018, para contratação de Pessoa Jurídica da área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de saúde complementar e demais especialidades medicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descritivo Anexo V. Com valor estimado para contratação de até R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Princ.
330	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	330
5727	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	352
331	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	331
5728	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	353

Alto Paraíso - PR., 26 de Janeiro de 2018.


RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Alto Paraíso - PR., 26 de Janeiro de 2018.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito Municipal de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a abertura do presente processo de inexigibilidade no qual tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 001/2018, para contratação de Pessoa Jurídica da área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de saúde complementar e demais especialidades medicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descritivo Anexo V. Com valor estimado para contratação de até R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais). No qual o contador já realizou a reserva de dotação para este valor."

Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada dotação:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Princ.
330	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	330
5727	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	352
331	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	331
5728	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	353

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 26/01/2018.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



DERCIO JARDIM JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



PORTARIA N.º 016/2018

DATA: 22/01/2018

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Altera Membros da Comissão

Permanente de Licitação para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Altera Membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2018, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Valdemir Ribeiro Sparapan

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membros: Camila Rubio

Maria de Oliveira Caetano

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 245/2017.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 23 Janine 2018

Edição N.º 11.172



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 002/2018.

Processo Administrativo.º 005/2018

OBJETO: “O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 001/2018.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Abertura de Edital para Credenciamento de Empresas Pessoa Jurídica da área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de saúde complementar e demais especialidades médicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descritivo Anexo V;

Considerando a divulgação do termo de credenciamento, em publicação na data de 25 de Janeiro de 2018 (Umuarama Ilustrado, edição nº 11.174);

Considerando que se faz necessário realizar um processo licitatório para este objeto visto que é preciso seguir a Lei 8.666/93, e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando também que a Empresa LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME, cumpriu todos os requisitos do edital de Chamamento Público nº 001/2018;

Como solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Rodrigo Wesley Sobreiro Reverso, estes serviços a serem contratados é de suma importância para os usuários dos serviços de saúde e no desenvolvimento dos serviços diários do centro de municipal de Saúde.

Porém há que se destacar que o Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para contratação pretendida.

Observa também que, diante da garantia estabelecida na Lei 8.080, no seu Art. 2º, diz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Informamos que o valor previsto para a contratação será de até R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais) no decorrer do Exercício Financeiro de 2018.

Assinatura

Assinatura



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Diante disto, são essas as nossas justificativas para, fundamento nas Leis 8.666/93, 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer..

Alto Paraíso - PR, 26 de Janeiro de 2018.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Secretário

Maria de Oliveira Caetano
Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Membro

Camila Rubio
Membro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



ANEXO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO - PR.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, divulgado pelo Município de Alto Paraíso - Pr, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a contratação de prestação de serviços médicos, nos termos do Chamamento Público nº 001 / 2018.

Nome da Empresa: LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA – ME

Endereço Comercial: AVENIDA AUGUSTO JOSE DE SOUZA – Nº 828

CEP: 87.528-000 Cidade: ALTO PARAISO Estado: PARANÁ

CNPJ: 28.870.306/0001-18 E-mail: kienenbressan@hotmail.com

Especialidade: Psicologia e Auxiliar de Enfermagem

Médico Responsável: LUIZ HENRIQUE BRESSAN

CRP nº: CRP 08/24584 R. G. nº: 10.355.184-6 CPF/MF nº. 067.459.439-80

Médico

Responsável: ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO

COREN nº: 001.129.423 R. G. nº: 10.732.191-8 CPF/MF nº. 094.812.809-77

Alto Paraíso – PR, em 25 de Janeiro de 2018.

28.870.306/0001-18

LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA.

LTDA. - ME

AV. AUGUSTO JOSE DE SOUZA, 828 - CENTRO

Assinatura e Carimbo da Empresa.

[Handwritten signatures and stamps]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



ANEXO II

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO - PR.

A empresa LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.870.306/0001-18, estabelecida na AVENIDA AUGUSTO JOSE DE SOUZA – Nº 828, CEP: 87.528-000 Cidade: ALTO PARAISO Estado: PARANÁ, abaixo firmado, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento em CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Alto Paraíso - PR, em 25 de janeiro de 2018.

28.870.306/0001-18

LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA.
LTDA. - ME

AV. AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, 828 - CENTRO
87528-000 - ALTO PARAISO - PR

Assinatura e Carimbo da Empresa.

Alto

Assinatura
9



ANEXO V.

PLANILHA DE VALORES.

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001 / 2018.

EMPRESA: LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME

CNPJ: 28.870.306/0001-18

SERVIÇOS		R\$
186	PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNOS.	150,00
187	PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO. FERIADOS COMUNS: 13/02 - Carnaval. 30/03 - Feriado da Paixão. 01/04 - Páscoa. 21/04 - Tiradentes. 01/05 - Dia do Trabalhador 31/05 - Corpus Christi. 07/09 - Independência do Brasil. 12/10 - N. S. Aparecida. 02/11 - Finados. 15/11 - Proclamação República.	200,00
188	PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO. FERIADOS ESPECIAIS: 24/12 - Véspera de Natal. 25/12 - Natal 31/12 - Virada de Ano Novo 01/01 - Ano Novo	320,00
189	PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO. FERIADOS MUNICIPAIS / RECESSO.	150,00
263	SERVIÇOS DE AUXILIAR ENFERMAGEM 40 HRS.	2.000,00
273	SERVIÇOS DE PSICOLÓGIA - 20 HORAS	2.500,00

Declaro estar de acordo com os valores acima para o exercício de 2018, conforme edital n.001 / 2018.

Alto Paraíso - PR, 25 de janeiro de 2018.

28.870.306/0001-18

LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA.
LTDA. - ME

Assinatura e Carimbo da Empresa.

Alto

Paraiso



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.732.191-8 DATA DE EMISSÃO 16/03/2004

NOME ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO

PAISADO IVANILDO FRANCISCO ROSANGELA DE OLIVEIRA FRANCISCO

NATURALIDADE ITABÉ/PR DATA DE NASCIMENTO 08/05/1996

COMARCA: MARINGÁ/PR, 1º OFÍCIO

C.NASC 76092, LIVRO-2564, FOLHA-153

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 29/09/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO

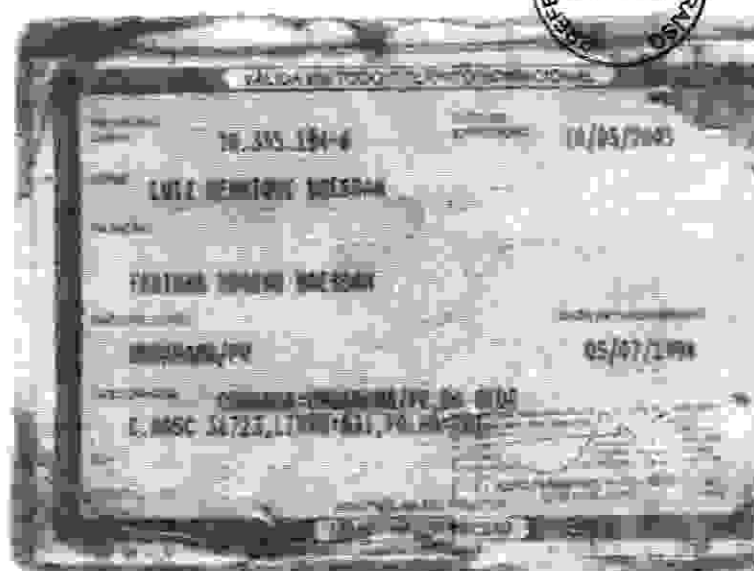
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 25/01/18

ASSINATURA

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PB 25/01/18

[Signature]
ASSINATURA
[Signature]
Alto
Camila

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.870.306/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA: 17/10/2017
NOME EMPRESARIAL LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV. AUGUSTO JOSE DE SOUZA		NUMERO 828	COMPLEMENTO
CEP 87.528-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO PARAISO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3664-1108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2017 às 15:35:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta GSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Procedimento
VIA REGISTRO

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Haroldo

Raimundo



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA**

ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Augusto Jose de Souza nº 828, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.732.191-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF MF nº 094.812.809-77, e **LUIZ HENRIQUE BRESSAN**, brasileiro, solteiro, psicólogo, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Augusto Jose de Souza nº 828, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.355.184-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF MF nº 067.459.439-80, constituem uma sociedade empresaria limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA** e terá sede, na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Augusto Jose de Souza, nº 828, Centro, CEP 87.528-000, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Quotas	%	Capital R\$.
ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO	5.000	50,00	5.000,00
LUIZ HENRIQUE BRESSAN	5.000	50,00	5.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é "**ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades será a partir de 20 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento, dos demais sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão de lã, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:29 SOB Nº 41208664649.
PROTOCOLO: 176472843 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027272. NIRE: 41208664649.
LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA**

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios **ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO** e **LUIZ HENRIQUE BRESSAN**, estão investidos na função de sócio gerente, passa a ter a qualidade de **ADMINISTRADORES** da sociedade, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ **Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **Segundo:** Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado esse mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo e critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito a preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se a sociedade de pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá excluir o sócio que praticar ato de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previstos nos Artigos 1.030 e 1.085 da Lei 10.406/76 e demais alterações posteriores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:29 SOB Nº 41208664649.
PROTOCOLO: 176472843 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027272. NIRE: 41208664649.
LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA ME

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirarem-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na MM Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências cabíveis em cada caso.

§ **Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

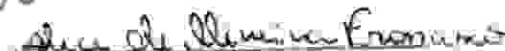
§ **Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ **Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Xambrê, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alto Paraíso- PR, 20 de Setembro de 2017.


ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO


LUIZ HENRIQUE BRESSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:29 SOB Nº 41208664649.
PROTOCOLO: 176472843 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027272. NIRE: 41208664649.
LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial "Alto Paraíso"

Av. Pedro Américo dos Santos, nº 510, Centro, Cidade de Alto Paraíso,
Comuna de Alto Paraíso, Paraná, CEP: 87.528-000, Fone/Fax: 44-3084-1224

PUNARPEM - SELO DIGITALM® 66444.MILIT.18.gov Control: SeloV7.kashiv
Consulte o selo em <http://selo.punarpe.com.br>

Reconheço por verdadeiro a firma de: Luiz Henrique Bressan; Alice
da Oliveira Francisco.

O referido é verdade e dou fé
Alto Paraíso-PR: 28 de setembro de 2017

Adm. Paula Monteiro Rodrigues - Esc. Jurementada
Paula Monteiro Rodrigues
Esc. Jurementada



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:29 SOB Nº 41208664649,
PROTOCOLO: 176472843 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027272. NIRE: 41208664649.
LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 17/10/2017
www.jucapara.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME**
CNPJ: **28.870.306/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:29 do dia 31/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2018.

Código de controle da certidão: **884A.92E1.9BCC.8F3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017537020-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.870.306/0001-18**

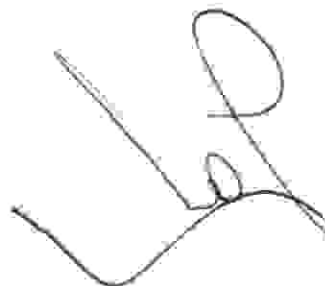
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28870306/0001-18
Razão Social: LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA ME
Endereço: AV AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA 828 / CENTRO / ALTO PARAISO / PR /
87528-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2018 a 16/02/2018

Certificação Número: 2018011807092835590175

Informação obtida em 25/01/2018, às 13:54:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.870.306/0001-18

Certidão nº: 143703758/2018

Expedição: 25/01/2018, às 13:52:22

Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.870.306/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5706/71 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		
Matrícula	Matrícula	Data de inscrição
Ba	CRP-08/24584	04/03/2017
Inscrição		Classe
ESTADO DO PARANÁ		1ª
Nome		
LUIZ HENRIQUE BRESSAN		
Filiação		
FABIANA MORENO BRESSAN		
Residência		
UMUARAMA/PR		
Nacionalidade	Data de nascimento	
BRASILEIRA	05/07/1994	
Local de expedição	Data de expedição	
CURITIBA - PR	04/03/2017	
Assinatura do Conselho Regional de Psicologia do CRP Psic. João Baptista Fortes de Oliveira		
Assinatura do Profissional LUIZ HENRIQUE BRESSAN		
Validade 04/03/2019		
CPF 067.459.439-80		
Nº	Data expedição	UF
10.355.184-6-IIPR	10/05/2005	PR

249067

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR
15/01/18
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 001.129.423
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ITAMBÉ
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
08/05/1998 21/08/2018

Assinatura **V 05694270**

RENDA
NIVALDO FRANCISCO

ROBANGELA DE OLIVEIRA FRANCISCO

CPF
10.732.181-8

CPF DO ESPORTE
SSP-PR

CPF
094.812.009-77

DATA DE EMISSÃO
21/08/2018

Assinatura

VÁLIDA EM TODAS ENTIDADES MILENARES





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 25/12/18
Assinatura
ASSINATURA

Novo

Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 FONE=3664-13-20

SECRETARIA DE FAZENDA - DIVISÃO DE RECEITAS



Área Útil:	70,00 m²	CNPJ Nº 28.870.306/0001-18
Nº de Empreg.	1	
Início de Ativ.	17/10/2017	

Alvará Nº 27/2017		
GRUPO	ESPÉCIE	Nº CONTRIBUINTE
		55059-0

ALVARÁ DE LICENÇA

O Chefe da Divisão de Receitas da Prefeitura do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, de acordo com o despacho exarado no Requerimento Protocolado sob nº 231 /2017 DE 31/10/2017.

Concede Licença para:

Razão Social: LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME

Ramo de Atividade: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.

Endereço: AV: AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, Nº 828, CENTRO.
- MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PARANÁ CEP: 87528-000

Jóã Rezende Neto
Sec. Geral Administração
Port. 003/2017

Alto Paraíso, 31 de Outubro de 2017.

Funcionário Responsável

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DA COMARCA DE XAMBRE-PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

EU, JURACI ALECRIM – DISTRIBUIDOR E ANEXOS DESTA COMARCA DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório do Distribuidor e Anexos, nos livros, fichários e demais papéis e documentos, dos mesmos verifiquei **NADA CONSTAR** distribuído contra **LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado - CNPJ sob nº 28.870.306/0001-18, com relação a feitos de FALÊNCIA e CONCORDATA. Nada mais me foi pedido. O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Xambre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (26.01.2018).



JURACI ALECRIM
DISTRIBUIDOR

Alcides

Alcides



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



CERTIDÃO Nº 09/2018

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado nesta repartição sob n.º **19/2018** datado de **26/01/2018**, que revendo os arquivos do cadastro geral de contribuintes desta entidade, consta que, **LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com domicílio na **AV: AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Nº 828 CENTRO** Município de Alto Paraíso, inscrita no CNPJ/MF nº. **28.870.306/0001-18** se encontra em situação regular para com os cofres desta Municipalidade, pelo que na forma dos dispositivos vigentes, forneço a presente **Certidão Negativa**.

E, por ser a expressão da verdade para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente datada e assinada.

A presente Certidão terá validade por 30 (Trinta) dias após a data de sua emissão.

Jóh Rezende Neto
Sec. Geral Administração
Port 003/2017

ALTO PARAÍSO PR, 26 DE JANEIRO DE 2018.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade Nº 002/2018

Processo Licitatório nº 005/2018

Objeto: Credenciamento de empresa pessoa jurídica da área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia Saúde da Família, atendimento de urgência e emergência, serviços de saúde complementar e demais especialidades médicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descrito Anexo V.

O processo em análise é aquele referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.

Junto ao processo encontra-se: 1- Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde; 2- Planilha de Valores referente aos serviços médicos; 3- Edital de Chamamento Público, com anexos e minuta de contrato; 4- Solicitação de saldo orçamentário e confirmação de saldo pelo setor de contabilidade; 5- Autorização do Prefeito Municipal; 6- documentos de habilitação da empresa credenciada;

Em suma é o que se extrai do encartado.

Passo à manifestação requerida.

O feito iniciou-se com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde justificando o requerimento, tendo-se em vista a necessidade de contratação de pessoa jurídica da área da saúde para atendimento geral, ESF - Estratégia Saúde da Família, atendimento de urgência e emergência, serviços de saúde complementar e demais especialidades médicas, visando atender a demanda de saúde pública do Município.

Acerca da inexigibilidade de licitação, vejamos o que, nestes casos, diz a lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)443664-1326

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Dentre as hipóteses de afastamento da licitação, distinguem-se as hipóteses de dispensa e inexigibilidade nos seguintes termos: dispensa depende de expressa permissão legal, figurando na Lei em *rol taxativo*, já a inexigibilidade apresentada em *rol exemplificativo* e acontece sempre que há inviabilidade de competição.

Sendo assim, nessa linha de raciocínio, os casos típicos de inexigibilidade ocorrem quando existe um único fornecedor ou prestador de serviço que atende aos requisitos de que Administração precisa, caracterizando-se a inviabilidade de competição.

Porém, no caso do credenciamento há tratamento específico, pois se trata de situação fática inversa tradicionalmente estudada, ou seja, a Administração pretende contratar todas as empresas/profissionais que tiverem interesse no objeto da licitação e que satisfaçam os requisitos necessários, situação em que também inexiste competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.

A respeito tema, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, tece o seguinte comentário:

Todos os compêndios clássicos sobre tema colocavam idéia de que inviabilidade de competição caracterizava-se quando só um futuro contratado ou só um objeto vendido por fornecedor exclusivo pudesse satisfazer interesse da Administração.

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se contratar todos os que tiverem interesse que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria valor que se dispõe pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando competição, uma vez que todos foi assegurada contratação."

Marçal Justen Filho², no mesmo sentido:

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação direta sem licitação. 7a ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 533-5 34.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários Lei de Licitações Contratos Administrativos. 11ª Ed. São Paulo. Dialética, p. 39.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)443664-4320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Não haverá necessidade de licitação quando houver número ilimitado de contratações (ou) quando escolha do particular ser contratado não incumbir própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excludente de outras, de molde que todo particular que desejar poderá fazê-lo (...).

Nas hipóteses em que não se verifica exclusão entre as contratações públicas, solução será credenciamento [...].

O credenciamento envolve uma espécie de cadastro de prestadores de serviço ou fornecedores. O credenciamento é o ato pelo qual sujeito obtém inscrição de seu nome no referido cadastro. [...]

Nas situações de ausência de competição, em que credenciamento adequado, Administração não precisa realizar licitação. Sob certo ângulo, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Na verdade, inviabilidade de competição consiste, no caso, na ausência de exclusão entre os possíveis interessados.

Observa-se, portanto, que a inviabilidade de competição decorre essencialmente da possibilidade de se contratar todos os que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Administração, indistintamente. Nos casos em que o credenciamento faz-se possível, não haverá como avaliar se um melhor ou pior nem mais barato ou mais caro do que outro, porque todos atendem perfeitamente ao interesse da Administração.

O Tribunal de Contas da União (TCU) reconhece credenciamento como espécie de inexigibilidade, cuidando para não se confundir com instituto semelhante, de pré-qualificação, previsto no art. 114 da Lei 8.666/93:

[VOTO]

[...]

Como é cediço na doutrina e jurisprudência, o credenciamento tem por base constitucional o artigo 37,

b



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



inciso XXI, bem como do artigo 25 da Lei 8666/1 993, na medida em que permite extrair hipótese de inviabilidade de competição decorrente da possibilidade de Administração contratar quaisquer empresas ou profissionais de um determinado setor em igualdade de condições, observados os requisitos de qualificação.

[...]

Já o instituto da pré-qualificação, tecnicamente falando, refere-se possibilidade de Administração realizar a verificação das condições de habilitação dos licitantes em concorrências cuja relevância natureza específica do objeto assim recomendem. É o que dispõe art. 114 do Estatuto Federal de Licitações Contratos:

[...]

Vê-se, portanto, que a pré-qualificação prevista no artigo 114 da Lei 8666/1993 aplica-se somente à concorrência, modalidade licitatória de maior complexidade, e se faz necessária quando houver necessidade de aferição mais criteriosa da capacidade técnica, jurídica e econômica dos interessados em contratar com Administração Pública.

(Acórdão 141/2013-Plenário).

No caso em análise, portanto, verifica-se que há autorização legal para a realização do credenciamento, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/90.

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, sendo compatível com as disposições do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/90, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, contratar os serviços da empresa **LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME - CNPJ 28.870.306/0001-18**, que demonstrou interesse no objeto da licitação.

Por fim, ressalta-se que os pareceres proferidos em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação são *facultativos* e *não vinculantes*, de forma que a autoridade consulente não se vincula ao parecer proferido e seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo, visto sua

D



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

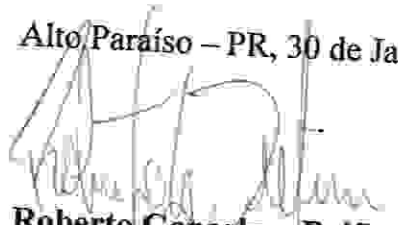
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



natureza jurídica de mero ato de administração consultiva, conforme jurisprudência pacífica do STF³.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso – PR, 30 de Janeiro de 2018.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58768

³ STF - MS 24073 DF, Relator: Carlos Velloso, Data de Julgamento: 06/11/2002, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 31-10-2003.
STF - MS 24631 DF, Relator: Min. Joaquim Barbosa, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 01-02-2008



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br



DECRETO N.º 1725/2018

DATA: 01 de Fevereiro de 2018.

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa **LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA**, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018, em favor da empresa **LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA**, que tem como objeto: O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento n.º 001/2018, para contratação de Pessoa Jurídica da área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de saúde complementar e demais especialidades médicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descritivo Anexo V.

Art.3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 02/1 02/1 2018
Edição N.º 11.181



Publicações legais



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE ESTADU-GASCHA - PR
Rua Mateo Roberto Riqueni, 2.801 - Sala 2 - Cidade Gaucha - PR - CEP: 85205-000
Fone: (41) 3333-3075-2277 e-mail: cnsalegualm@brnnet.com
Ruiomar Tognato Mattos - Advogado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

[illegible][illegible]

Change

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

[illegible]

Edição da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1725/2018
DATA: 01 de Fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

Art. 1º) Fica adjudicado em favor da empresa LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA, o resultado do processo de licitação de Licitação nº 002/2018

Art. 2º Fica Homologado o resultado de Integridade de Licitação nº 002/2018, em favor das empresas LUIZ HENRIQUE BRESSAN & CIA LTDA, que tem, como objeto: O presente processo de integridade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo suscitado no âmbito do Convênio nº 001/2018, para contratação de Pessoas Jurídicas de acordo com o Edital para atendimento das demandas de saúde pública, atendimento de urgência e emergência nas áreas de saúde complementar e demais especialistas médicos, para preenchimento dos diferentes cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descritivo Anexo V, Art.3º. Este objeto encontra-se em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2018
 DEBECIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

Provincia Municipal

PREFETTURA MUNICIPALE

PORTARIA Nº 028/2018
SOLICITAÇÃO: Designar a servidores para exercer a função de
BOLIMHO SA MATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE

Art. 1º - Designar o servidor, ELIDINETE DA SILVA, PE, EDUCADOR INFANTIL, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO, Nº 8.872.777-4, para exercer a função de DIRETORA do Com. com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 22-01-2016.

Art. 2º - Conceder a ora designada gratificação de 50% (cinco) a partir de 01-01-2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em este
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
de 2018
CERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PRESTYURA MUNICI

Fision do Parais
 PORTARIA N.º 229/2016
 SUMULA: Revoga Portaria
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO D
 dispositivos legais

Art. 3º - Revogar o Portaria nº 043/2017, de 07/02/2017, e portadores CIVRG nº 8.078.072-8 SSP/PR, ocupante do cargo exceto as funções de "RETORA" a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL I

Extrato do Livro de Registro de Processos Administrativos Nº 001/2018
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIAS
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 001/2018
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
Endereço: Rod. Duílio Bentes, 892, na cidade de Brasilândia,
Bairro: JARDIM SÃO CARLOS, CEP: 76400-000, Fone: (67) 3311-1000
BETÃO 40000000-78, cerca até representação por seu P. P.
brasileiro, de acordo com o agente político portador da Credulidade
do CNPJ nº 08.123.456/0001-90, residente e domiciliado em
R. São Estevão, nº 100, no bairro denominado CONTRA
DETENTORES.

* ROGÉRIO CIPRIANO DA CRUZ - ME. SÍNDICO DO Rod. Estadual do Sul-PR - CNPJ 24.099.708/0001-10 neste CIPRIANO DA CRUZ portador (a) da cédula de identidade MF sob 1ª 062.938/148-10 residente e domiciliado (a) à Brasília do Sul - PR.

* BTELINO KAZUO MALFATO KUBAYASHI 96642507932
de Brasília/DF, Sul - CNPJ 22.509.521/0001-31 - kazuomalfato@brasilnet.com.br
KAZUO MALFATO KUBAYASHI portador (a) de carteira de
RD DPF/ME sob n.º 96642507932 residente e domiciliado
Brasília/DF, Sul - DF

GABRIANO CAVALCANTE DA SILVA 066035288-80; **BRASIL**
 Brasília - DF - CNPJ: 18.235.704/0001-08; **BRASIL**
CAVALCANTE DA SILVA possuidor (a) de outro de ident.
 CPF/MF sob n.º 066.035.288-80; residente e domiciliado
 Brasília - DF

DETENTORAS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, A FIM DE DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DF

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Refeições Buffet self Service	serviços	no
	legumes, macarrão, bolacas frias ou em molho, variedade		
500,00	R\$ 14,00	8.700,00	Resaltante
2	Dieta dietética com 200 cal		

Valor da Comissão: R\$ 10.548,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e 00/100) (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e 00/100).

BRUNO KAZUO MALTATO KABAYASHI 00842507912
 01 Distribuição aparta de procedimentos a serem
 levados a efeito dos respectivos empregadores e, ainda
 Curitiba, 21 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de preços Nº 5/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018
 DATA DA ABERTURA Nº 14/03/2018 - 10h00min

LOCAL: EDIFICIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 2ª PROPOSTA: 18/02/2018
HORARIO: 14:30 horas

DSJETC - Contratação de uma empresa para prestar serviço a 2006, com capacidade de no mínimo 09 (nove) lugares Município de Cruzeiro do Oeste, conforme a necessidade manifestada, por um período de 10 (dez) meses. Órgão do Poder Executivo - Direção Municipal de Educação - Rua

REGIME CONTRATAÇÃO: Global por lote
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR
60.000,00 Sessenta Mil Reais
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 30 (trinta) dias após a entrega
 PRAZO DE ENTREGA imediato - conforme a solicitação
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 50 (cinquenta) dias após a entrega
 PRAZO DE ENTREGA imediato - conforme a solicitação
 Assento ao Edital pelo site oficial do Município www.mt.gov.br

João Orlando de Fozende, n.º 688, Centro, Cruzador do Ch
Cruzador do Oeste, 11/02/2013



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS 001 / 2018, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.

TERMO DE CONTRATO Nº003/2018 PMAP, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA - ME OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número **95.640.736/0001-30**, com sede na AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, Nº. 900 neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DERCIO JARDIM JUNIOR**, Prefeito Municipal, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sobre o número 474.519.719-53, residente e domiciliado na RUA PROFESSORA RITA HELENA GARCIA MELO, Nº.735, no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná – Pr, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número **09.251.282/0001-74**, com sede na AVENIDA AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, Nº 1986, CEP: 87528-000, neste ato representado por seu Secretário de Saúde Sr. **RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 10.187.309-9, devidamente inscrito no **CPF, sobre o número**, 061.355.079-07, residente e domiciliado na rua JOSUÉ BALTAZAR RODRIGUES, Nº 1167, na cidade de Alto Paraíso – Paraná, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e **LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA ME**, empresa Jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº: 28.870.306/0001-18, com sede na Av. Augusto Jose de Souza, 828 - Centro, Alto Paraíso – PR, nesse ato representado pela **Sr. ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO** brasileira, solteira, técnica de enfermagem, COREN - PR nº. 001.129.423/PR RG. nº: 10.732.191-8 SESP/PR, CPF nº. 094.812.809-77, residente e domiciliado neste Município doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 001/2018, Termo de Inexigibilidade nº002/2018, Processo nº 005/2018, homologada em 01/02/2018, e que se regerá pelas Leis Federais nºs 8142/90, 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 15.708/2009, Portarias nºs. 358/2006 e 2048/2009 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar e demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS e Acórdão 1633/2008, bem como nas recomendações técnicas e jurisprudenciais do E. Tribunal de Contas da União e dos Colêndos Tribunais de Contas Estaduais, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O **CREDENCIADO** prestará serviços na área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de

Alice de Oliveira Francisco



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



saúde complementar e demais especialidades médicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descritivo Anexo V, para a Saúde Pública do Município de ALTO PARAÍSO:

CONFORME TABELA A BAIXO

PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNOS.	150,00
PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO.	200,00
FERIADOS COMUNS: 13/02 - Carnaval. 01/04 - Páscoa. 01/05 Dia do Trabalhador 07/09 - Independência do Brasil. 02/11 - Finados. 30/03 - Feriado da Paixão. 21/04 - Tiradentes. 31/05 Corpus Christi. 12/10 - Nossa Senhora Aparecida. 15/11 Proclamação da República.	
PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO. FERIADOS ESPECIAIS: 24/12 - Véspera de Natal. 31/12 - Virada de Ano Novo 25/12 - Natal 01/01 - Ano Novo	320,00
PLANTÕES DE AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO. FERIADOS MUNICIPAIS / RECESSO.	150,00
SERVIÇOS DE AUXILIAR ENFERMAGEM 40HRS.	2.000,00
SERVIÇOS DE PSICOLÓGIA 20 HORAS.	2.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, conforme cronograma.

2.2. O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e no Decreto Federal nº 1.651 de 28/09/95.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de JANEIRO de 2019, com início a partir de 02/02/2018, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

Parágrafo Único: O prazo para execução dos serviços será até 31 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 64.000,00** (Sessenta e quatro mil reais), conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Princ.
330	339034000000	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014/2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	330

valor de R\$ 64.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320



5727	339039503000	SERVIÇOS E PROC. EM SAÚDE DE MÉDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	352
331	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	331
5728	339039503000	SERVIÇOS E PROC. EM SAÚDE DE MÉDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	353

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES

5.1. O preço proposto é fixo e irrevogável até o prazo de 31 de JANEIRO de 2019. No entanto, na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista no subitem 3.1 deste Instrumento, o preço poderá ser reajustado com base na aprovação do Conselho Municipal de Saúde e valores da tabela SUS e Regional.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos IV e ordem de serviço.

6.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CREDENCIADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo credenciatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

8.2.1. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime o profissional contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Alcides de Oliveira Gomes



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O CREDENCIANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

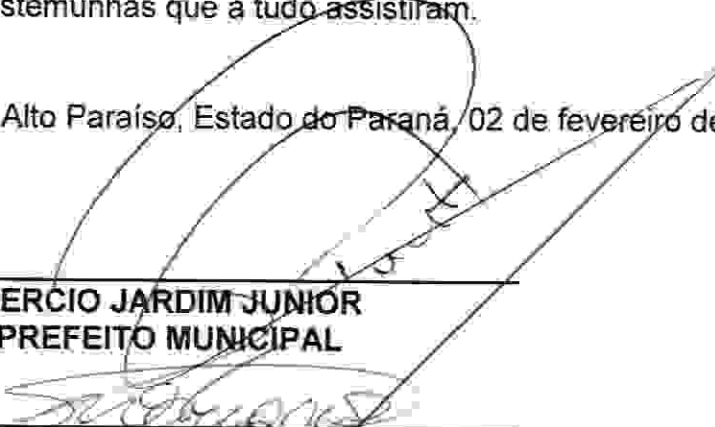
11.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

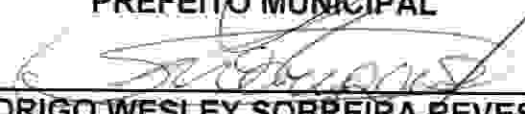
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2018.



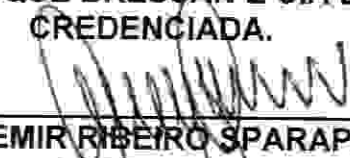
DERCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



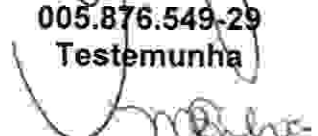
RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVERSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA ME
CREDENCIADA.



VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
005.876.549-29
Testemunha



MARILDA ROSA NASCIMENTO SILVA
033.220.759-58
Testemunha

